



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 178/2021

### “CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n.º. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

**Considerando** o pedido protocolado sob o n.º. 0155/2021, da servidora Eliete Rosa Silveira Silvério, de 08/01/2021;

#### RESOLVE:

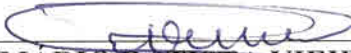
**Art. 1º** Conceder licença sem vencimentos à servidora **ELIETE ROSA SILVEIRA SILVÉRIO**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL**, matrícula n.º. **303584**, por 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º** A servidora licenciada não poderá exercer cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, sob pena de demissão.

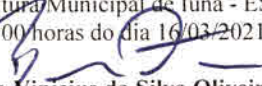
**Art. 3º** A presente Portaria terá vigência entre o período de **18/03/2021 à 18/03/2023**, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (16/03/2021).**

  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 16/03/2021.

  
Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete